Registrado às f. 41
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 02 de outubro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 outubro de 2019

PORTARIA № 232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Izildinha Neves Scucuglia**, matrícula 1233, efetiva no cargo de **Oficial de Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n° 23, de 14 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de outubro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020